

Id:13B59BD6F293E96B

Id:10EF10E6377FE7C0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
PRACA JOAO JOSE FILHO, 330
08541900001-75
Exercido: 2021

DECRETO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

PORTARIA N.º 117/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 25 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, a Senhora **MARIA DE NAZARÉ ROCHA SOUSA NETA**, inscrita no CPF nº. 006.481.623-03 e RG nº 2.387734 SSP-PI, para exercer a Função Gratificada na Subcoordenação do Ensino Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/05/2021, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre - Piauí, 25 de maio de 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 481.810.213-04

Id:10EF10E6377FE975



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 118/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 25 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- NOMEAR, o Senhor **LEONDA SOUSA FREITAS JUNIOR**, inscrito no CPF nº. 619.364.033-90, para exercer o Cargo Comissionado na Coordenação de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/05/2021, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PIAUÍ, 25 de maio de 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 481.810.213-04

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$493.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		493.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA	
8	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	REC. ORDINÁRIOS
02 03 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
481	04.124.0026.2078.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GER.
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	REC. ORDINÁRIOS
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIAS	
484	92.244.0591.2073.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - BLSGP
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
	400 000	Assistência Social
02 07 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
223	12.361.0023.2049.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	113	Transferências do FUNDEB 40%
	240 000	FUNDEB - Outros
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
480	10.302.0044.2091.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 301	BLATB

DECRETO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.5

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
483	10.301.0204.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.20.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
	101	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
485	25.752.0647.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	REC. ORDINÁRIOS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA	
1	01.031.0001.1001.0000	RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES
	001	Recursos Ordinários
	100 000	REC. ORDINÁRIOS
8	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	REC. ORDINÁRIOS
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
21	04.122.0019.2035.0000	ENCARGOS COM ACESSÓRIA ESPECIAIS
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	REC. ORDINÁRIOS
02 02 00	GABINETE DA VICE-PREFEITA (O)	
24	04.121.0019.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA(O)
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	100 000	REC. ORDINÁRIOS
02 03 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	

(Continua na próxima página)